



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2012.

Ofício nº 1933/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 1651/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES – CAL, no qual solicita que o DER reveja seus estudos relativos ao limite de velocidade dos veículos leves na Rodovia Vereador Abel Fabrício Dias, aumentando-o de 60 km/h para 80 km/h, cumpre-nos informar que encaminhamos à Diretoria Regional do DER solicitação de reavaliação dos estudos acima mencionados.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta

09-16 19/12/2012 523629 CAMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA